

RESOLUÇÃO N° 008/2025/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 3 de outubro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, em sua reunião ordinária realizada no dia 3 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999 e Lei Municipal de nº 027 de 22 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO O Artigo 198, III da CF/1988, prevê a participação da comunidade como uma das Diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de Saúde e

CONSIDERANDO a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013, serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III, Seção I, Art. 13, inciso XVII e

CONSIDERANDO decisão do colegiado, constante na Ata em sua reunião ordinária realizada no dia 3 de outubro de 2025, realizada na sede deste Conselho.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a data da 2ª Plenária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos para o dia **24 de outubro de 2025**, local a definir, conforme consta na Ata da reunião ordinária realizada no dia 3 de outubro de 2025.



RESOLUÇÃO N° 008/2025/CMS-MC
Homologado no CMS-MC
Resolução nº 008/2025/CMS-MC

Homologo a Resolução de nº 008/2025/CMS-MC de 3 de outubro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

ANDRE GOMES DE
SOUSA:000669773
98

Assinado de forma digital por ANDRE GOMES DE SOUSA:000669773
DN: c=BR, u=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=3776790000171, ou=Presidente, ou=Certificado PF A1, u=ANDRE GOMES DE SOUSA:000669773
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.07.20937

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

CMS - MC

Rua Lobo D'Almada nº 588 – Bairro Alto Alegre – CEP: 68.129.000 – Mojuí do Campos – PA E-mail:
cms.mojuidoscamps@gmail.com - Whatsapp: (93) 99108 1994